

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 2.267.990,24 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.267.990,24 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (162)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 186.629,86 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (103)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 844.106,83 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e seis reais e oitenta e três centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (106)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 53.269,23 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 279.915,52 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (104)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 388.027,59 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (107)
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 513.994,64 (quinhentos e treze mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (110)
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 2.046,57 (dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA